UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 90

07/10/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor
Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor
Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria
Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação
Pablo Henrique Nunes
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Danubia Frasson Furtado
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão
Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Thiago Cesar Bezerra Moreno
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Fabio Silva Melo

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais
Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico
Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social
Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus
Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional
Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral
Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária
Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Gerson Galo Ledezma Meneses
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Tiago Costa Sanches
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Johnny Octavio Obando Morán
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Marcia Regina Becker
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Jiam Pires Frigo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Cesar Winter de Mello
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/boletim>.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.
BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.
BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.
BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.
BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.
BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.
BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.
UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR
Departamento de Atos Oficiais – DAO
Fone: 45 3529-2819
Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br
Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 350/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 189 do Regimento Geral da UNILA e o que consta no Processo nº 23422.006828/2020-74, resolve:

Art. 1º Dispensa, a pedido, o servidor MARCELO MARINHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1911619, da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (CEL/ILAACH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
5 de outubro de 2020

PORTARIA Nº 351/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 9.203, de 22de novembro de 2017; a Portaria n. 57/CGU, de 4 de janeiro de 2019; e o que consta no processo nº 23422.11361/2020-97; resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Integridade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
7 de julho de 2020

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 151/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo administrativo 23422.010304/2020-21, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 143/2020/PROAGI, publicada no Boletim de Serviço nº 85 de 23 de setembro de 2020, que designou COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA
06 de outubro de 2020

PORTARIA Nº 152/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada de engenharia para execução da Segunda Etapa do Edifício Multiuso da UNILA - Construção do Bloco de Aulas 2, conforme processo administrativo 23422.010304/2020-21:

I. CLARISSA BUSS, SIAPE 2149970, Arquiteta e Urbanista, lotada no Departamento de Projetos e Planejamento - DPP;

II. JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, SIAPE 1750430, Engenheira Civil, lotada na Coordenadoria de Obras - COB;

III. GIANCARLO TOMAZZONI, SIAPE 2160780, Engenheiro Ambiental, lotado no Departamento de Projetos e Planejamento - DPP;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a elaboração do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), nos termos da IN SG/ME Nº 40/2020.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA
06 de outubro de 2020.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 671/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.018257/2019-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1035581, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 21 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
02 de outubro de 2020

PORTARIA N° 672/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.006561/2020-08, resolve:

Art. 1º Remover o servidor ÁLVARO JOSÉ TRENTINI, Assistente em Administração, SIAPE 2160781, da Divisão de Iniciação Científica para o Programa de Pós-Graduação em Economia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
02 de outubro de 2020

PORTARIA N° 673/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.011113/2020-03, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 28 de setembro de 2020, à servidora MARIAH PORTINHO OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2126089, correspondente ao Curso de MBA em Gestão Pública - Área de conhecimento - negócios, administração e direito - nível de Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
30 de setembro de 2020

PORTARIA N° 674/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 13125, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.121/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 470, de 13 de agosto de 2019, que designou o servidor LEONARDO QUEIROGA RAMIREZ, Assistente em Administração, SIAPE 2160774, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Registro e Diplomação, Código FG-2.

Art. 2º Designar o servidor AROLDO DA SILVA TAVARES, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2144305, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Registro e Diplomação, Código FG-2.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
05 de outubro de 2020

PORTARIA N° 676/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 54/2020/GR, tendo em vista a subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.011327/2020-45, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PAULA VIVAS TEIXEIRA, Relações Públicas, SIAPE 2143826, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 1º de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO SILVA MELO
05 de outubro de 2020

PORTARIA N° 677/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 54/2020/GR, tendo em vista a subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.011325/2020-02, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor AROLDO DA SILVA TAVARES, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2144305, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 1º de Agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO SILVA MELO
05 de outubro de 2020

PORTARIA N° 678/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; no Decreto nº 9.991/2019; na Instrução Normativa n° 201/2019; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.011309/2020-46, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, ao servidor FABIANO SIMON BRUNETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2145662, pelo período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 31 de julho de 2014 a 31 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
05 de outubro de 2020

PORTARIA N° 679/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 54/2020/GR, tendo em vista a subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.011300/2020-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DALGLISH FERNANDO VIEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2162860, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 1º de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO SILVA MELO
05 de outubro de 2020

PORTARIA N° 680/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 54/2020/GR, tendo em vista a subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.011285/2020-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIS CASTRO QUINTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 2216189, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 02 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO SILVA MELO
05 de outubro de 2020

PORTARIA N° 681/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 54/2020/GR, tendo em vista a subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.011251/2020-60, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO CESAR DO NASCIMENTO, Técnico de Enfermagem, SIAPE 2160054, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 10 de setembro 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO SILVA MELO
05 de outubro de 2020

PORTARIA N° 682/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 54/2020/GR, tendo em vista a subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.011180/2020-37, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FABIO DOZZA DE MIRANDA, Economista, SIAPE 2141318, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 26 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO SILVA MELO
05 de outubro de 2020

PORTARIA N° 684/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa n° 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.010888/2020-64, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, ao servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2164551, pelo período de 20/01/2021 à 12/02/2021, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 06/10/2014 a 06/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
05 de outubro de 2020

PORTARIA N° 685/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 54/2020/GR, tendo em vista a subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.010824/2020-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, Assistente em Administração, SIAPE 2162843, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 1º de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO SILVA MELO
05 de outubro de 2020

PORTARIA N° 686/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 54/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.010555/2020-34, resolve:

Art. 1º Remover a servidora ELISIANE FIORENTIN DOTTO, Assistente em Administração, SIAPE 2187286, da Secretaria-Geral da Reitoria para a Divisão de Iniciação Científica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO SILVA MELO
05 de outubro de 2020

PORTARIA N° 687/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.009138/2020-75, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 1º de outubro de 2020, ao servidor CHRISTOPHER JONAS TELES, Assistente em Administração, SIAPE 1908318, correspondente ao Curso Superior em Tecnologia em Gestão Pública, por ter relação DIRETA com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
05 de outubro de 2020

PORTARIA N° 688/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 54/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.011485/2020-47, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora EDINA DORILDA DE OLIVEIRA, Administradora, SIAPE 2145890, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 04 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO SILVA MELO
06 de outubro de 2020

PORTARIA N° 689/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 54/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.011017/2020-73, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor THALES HENRIQUE DUTRA, Assistente em Administração, SIAPE 1893193, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 04 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO SILVA MELO
06 de outubro de 2020

PORTARIA N° 690/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeadopela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.009629/2020-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor GERSON GALO LEDEZMA MENESES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1432630, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 05 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
06 de outubro de 2020

PORTARIA N° 691/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 54/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.011480/2020-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnica em Laboratório-Área, SIAPE 2162895, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 29 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO SILVA MELO
06 de outubro de 2020

PORTARIA N° 692/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 54/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.011345/2020-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDMUNDO SAHD NETO, Engenheiro-Área, SIAPE 2164051, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 05 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO SILVA MELO
06 de outubro de 2020

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Edital 57/2020/PROGRAD, em seus artigos abaixo, e, levando em consideração a Retificação 012/2020/ PROGRAD do Edital 59/2020/PROGRAD:

I. Onde se lê:
4.1 Poderão se candidatar para participarem do PIBID discentes que atendam aos seguintes requisitos:

b) estar na primeira metade do curso de Licenciaturae ter conluído até 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa.

Leia-se:
4.1 Poderão se candidatar para participarem do PIBID discentes que atendam aos seguintes requisitos:

b) ter conluído até 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa.

II. Onde se lê:
6.2 As inscrições para o processo seletivo para o PIBID estarão abertas no período de 10 de setembro de 2020 (às 08h00min – horário de Brasília) à 03 de outubro de 2020 (às 23h59min59s – horário de Brasília).

Leia-se:
6.2 As inscrições para o processo seletivo para o PIBID estarão abertas no período de 10 de setembro de 2020 (às 08h00min – horário de Brasília) à 12 de outubro de 2020 (às 23h59min59s – horário de Brasília).

III. Onde se lê:
6.7 A homologação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será divulgada no dia 05 de outubro de 2020 no Portal de Editais da Graduação da UNILA.

Leia-se:
6.7 A homologação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será divulgada no dia 13 de outubro de 2020 no Portal de Editais da Graduação da UNILA.

IV. Onde se lê
7.1 A seleção e classificação dos(as) candidatos(as) será realizada no período de 06 de outubro de 2020 a 10 de outubro de 2020 pelos(as) Coordenadores(as) de Área dos subprojetos, com base em critérios estabelecidos pelas área, conforme descrito abaixo:

SUBPROJETO - HISTÓRIA
A seleção levará em consideração critérios socioeconômicos e acadêmicos a serem analisados em entrevista individual. A classificação será feita conforme nota obtida pelo(a) candidato(a) na entrevista. As entrevistas serão realizadas entre dias 06 a 09 de outubro de 2020, de forma remota e serão agendadas individualmente através do e-mail ou número telefônico informado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

SUBPROJETO – LÍNGUA PORTUGUESA
A seleção levará em consideração critérios socioeconômicos e acadêmicos a serem analisados em entrevista individual. A classificação será feita conforme nota obtida pelo(a) candidato(a) na entrevista. As entrevistas serão realizadas entre dias 06 a 09 de outubro de 2020, de forma remota e serão agendadas individualmente através do e-mail ou número telefônico informado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

Leia-se:
7.1 A seleção e classificação dos(as) candidatos(as) será realizada no período de 14 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2020 pelos(as) Coordenadores(as) de Área dos subprojetos, com base em critérios estabelecidos pelas área, conforme descrito abaixo:

SUBPROJETO - HISTÓRIA
A seleção levará em consideração critérios socioeconômicos e acadêmicos a serem analisados em entrevista individual. A classificação será feita conforme nota obtida pelo(a) candidato(a) na entrevista. As entrevistas serão realizadas entre dias 14 a 19 de outubro de 2020, de forma remota e serão agendadas individualmente através do e-mail ou número telefônico informado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

SUBPROJETO – LÍNGUA PORTUGUESA
A seleção levará em consideração critérios socioeconômicos e acadêmicos a serem analisados em entrevista individual. A classificação será feita conforme nota obtida pelo(a) candidato(a) na entrevista. As entrevistas serão realizadas entre dias 14 a 19 de outubro de 2020, de forma remota e serão agendadas individualmente através do e-mail ou número telefônico informado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

V. Onde se lê:
8.1.O resultado preliminar será divulgado no dia 14 de outubro de 2020 no Portal de Editais da Graduação da UNILA.

Leia-se
8.1.O resultado preliminar será divulgado no dia 21 de outubro de 2020 no Portal de Editais da Graduação da UNILA.

VI. Onde se lê:
8.3.O recurso deverá ser protocolado unicamente por via eletrônica através do Portal Inscreva da UNILA (https://inscreva.unila.edu.br/), até o dia 16 de outubro de 2020 (às 23h59min – horário de Brasília). No momento da interposição do recurso o(a) candidato(a) deverá anexar um documento (em formato .pdf) no sistema de inscrição on-line, no qual expõe claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.

Leia-se:
8.3.O recurso deverá ser protocolado unicamente por via eletrônica através do Portal Inscreva da UNILA (https://inscreva.unila.edu.br/), até o dia 23 de outubro de 2020 (às 23h59min – horário de Brasília). No momento da interposição do recurso o(a) candidato(a) deverá anexar um documento (em formato .pdf) no sistema de inscrição on-line, no qual expõe claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.

VII. Onde se lê:
8.4.O resultado final será divulgado até o dia 19 de outubro de 2020 no Portal de Editais da UNILA.

Leia-se:
8.4.O resultado final será divulgado até o dia 26 de outubro de 2020 no Portal de Editais da UNILA.

VIII. Onde se lê:
9. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	03/07/2020
Prazo para recurso do Edital	04/07/2020 a 05/07/2020
Período de inscrição de discentes	10/09/2020 a 03/10/2020
Homologação dos(as) inscritos(as)	05/10/2020
Divulgação do resultado preliminar	14/10/2020
Prazo para recursos do resultado preliminar	Até 16/10/2020
Homologação do Resultado Final	Até 19/10/2020

Leia-se:
9. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	03/07/2020
Prazo para recurso do Edital	04/07/2020 a 05/07/2020
Período de inscrição de discentes	10/09/2020 a 12/10/2020
Homologação dos(as) inscritos(as)	13/10/2020
Divulgação do resultado preliminar	21/10/2020
Prazo para recursos do resultado preliminar	Até 23/10/2020
Homologação do Resultado Final	Até 26/10/2020

PABLO HENRIQUE NUNES
5 de outubro de 2020

RETIFICAÇÃO

No Edital 59/2020/PROGRAD:

I. Onde se lê:

Art 2° Conforme previsto no Edital Nº 058/2020/PROGRAD, fica alterado o cronograma do processo seletivo, confome segue:

Publicação do edital	09/09/2020
Prazo para recurso do Edital	04/07/2020 a 05/07/2020
Período de inscrição de discentes	10/09/2020 a 13/10/2020
Homologação dos(as) inscritos(as)	05/10/2020
Divulgação do resultado preliminar	14/10/2020
Prazo para recursos do resultado preliminar	Até 16/10/2020
Homologação do Resultado Final	Até 19/10/2020

Leia-se:

Art 2° Conforme previsto no Edital Nº 058/2020/PROGRAD, fica alterado o cronograma do processo seletivo, confome segue:

Publicação do edital	09/09/2020
Prazo para recurso do Edital	04/07/2020 a 05/07/2020
Período de inscrição de discentes	10/09/2020 a 12/10/2020
Homologação dos(as) inscritos(as)	13/10/2020
Divulgação do resultado preliminar	21/10/2020
Prazo para recursos do resultado preliminar	Até 23/10/2020
Homologação do Resultado Final	Até 26/10/2020

PABLO HENRIQUE NUNES
5 de outubro de 2020

RETIFICAÇÃO

No Edital 60/2020/PROGRAD, em seus artigos abaixo:

Onde se lê:
7.2 As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de 21 de setembro de 2020 (às 08h00min – horário de Brasília) a 03 de outubro de 2020 (às 23h59min59s – horàrio de Brasília).

Leia-se:
7.2 As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de 21 de setembro de 2020 (às 08h00min – horário de Brasília) à 07 de outubro de 2020 (às 23h59min59s – horário de Brasília).

Onde se lê:
7.5 A homologação dos(as) inscritos(as) será divulgada no dia 05 de outubro de 2020 no Portal de Editais da Graduação da UNILA.

Leia-se:
7.5 A homologação dos(as) inscritos(as) será divulgada no dia 08 de outubro de 2020 no Portal de Editais da Graduação da UNILA.

Onde se lê:
10. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	17/09/2020
Prazo para recurso do edital	até 19/09/2020
Período de inscrição	de 21/09/2020 até 03/10/2020
Homologação dos(as) inscritos(as)	05/10/2020
Divulgação do resultado preliminar	14/10/2020
Período para interposição de recurso	até 16/10/2020
Homologação do Resultado Final	até 19/10/2020

Leia-se:
10. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	03/07/2020
Prazo para recurso do edital	04/07/2020 a 05/07/2020
Período de inscrição	10/09/2020 a 07/10/2020
Homologação dos(as) inscritos(as)	08/10/2020
Divulgação do resultado preliminar	14/10/2020
Período para interposição de recurso	até 16/10/2020
Homologação do Resultado Final	até 19/10/2020

PABLO HENRIQUE NUNES
5 de outubro de 2020

RETIFICAÇÃO

No Edital 61/2020/PROGRAD, em seus artigos abaixo:

I. Onde se lê:
7.2 As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de 21 de setembro de 2020 (às 08h00min – horário de Brasília) à 03 de outubro de 2020 (às 23h59min59s – horário de Brasília).

Leia-se:
7.2 As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de 21 de setembro de 2020 (às 08h00min – horário de Brasília) à 07 de outubro de 2020 (às 23h59min59s – horário de Brasília).

II. Onde se lê:
7.8 A homologação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será divulgada no dia 05 de outubro de 2020 no Portal de Editais da Graduação da UNILA.

Leia-se:

7.8 A homologação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será divulgada no dia 08 de outubro de 2020 no Portal de Editais da Graduação da UNILA.

III. Onde se lê:

10. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	17/09/2020
Prazo para recurso do edital	até 19/09/2020
Período de inscrição	de 21/09/2020 até 03/10/2020
Homologação dos(as) inscritos(as)	05/10/2020
Divulgação do resultado preliminar	14/10/2020
Período para interposição de recurso	até 16/10/2020
Homologação do Resultado Final	até 19/10/2020

Leia-se:

10. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	03/07/2020
Prazo para recurso do edital	04/07/2020 a 05/07/2020
Período de inscrição	10/09/2020 a 07/10/2020
Homologação dos(as) inscritos(as)	08/10/2020
Divulgação do resultado preliminar	14/10/2020
Período para interposição de recurso	até 16/10/2020
Homologação do Resultado Final	até 19/10/2020

PABLO HENRIQUE NUNES
5 de outubro de 2020

PRÓ-REITORIA DE PEQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 09/2020

O Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 585/2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no seu Art. 3º, inciso XXXI,
Torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme art. 13 da Resolução CONSUN n° 002 de 28 de fevereiro de 2014.
Nome do agente suprido: Bruna Raphaela da Silva de Oliveira
Matrícula SIAPE: 2137234
Processo de Concessão: 23422.011804/2020-67
Valor total do suprimento: R$ 50.000,00
Período de aplicação: 06/10/2020 a 06/12/2020
Prazo para prestação de contas: 06/12/2020
Tipo de suprimento: Materiais de Consumo.

JAMUR JOHNAS MARCHI
06 de outubro de 2020

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA N° 30/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço no 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20/05/2020, bem como o processo associado n°23422.011280/2020-53;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED 39/2019, celebrado com a Secretaria de Educação Superior - SESU, que tem como objetivo a retomada da Primeira Etapa do Alojamento Universitário. Valor: R$1.381.624,21 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos).
I. COORDENADOR TITULAR DO CONVÊNIO: RUDNEY BOSTEL, ENGENHEIRO CIVIL, SIAPE 1916792;
II. COORDENADOR AUXILIAR DO CONVÊNIO: JOSÉ SÉRGIO SILVA DE ALMEIDA, ADMINISTRADOR, SIAPE 1916374.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e realizar a prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
06 de outubro de 2020